



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO Nº 259, 18 DE NOVEMBRO DE 2020

*“Autoriza a alteração orçamentária no valor de R\$ 206.000,00”.*

**JOSÉ NATALINO PAGANINI**, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica a Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do inciso III do artigo 21º da Lei nº 5.822, de 02 de outubro de 2019, autorizada a realizar a alteração orçamentária no valor de **R\$ 206.000,00 (duzentos e seis mil reais)**, para as seguintes dotações do orçamento vigente:

<b>020701</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
10304013	SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS			
2029	Manutenção do Atendimento Ambulatorial e Hospitalar (MAC)			
337170	05 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	R\$		200.000,00
<b>021501</b>	<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>			
20606027	SUPORTE À SECRETARIA DE AGRICULTURA E À PROTEÇÃO AMBIENTAL			
2057	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente			
449052	01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$		6.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>R\$</b>	<b>206.000,00</b>

**Art. 2º** A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

<b>020201</b>	<b>SECRETARIA DE GOVERNO</b>			
04122003	GESTÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA			
2006	Manutenção da Secretaria de Governo			
319011	01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$		206.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>R\$</b>	<b>206.000,00</b>

**Art. 3º** Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

*Decreto nº 259/20 - fls. 02 -*

**Art. 4º** Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2020, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 18 de Novembro de 2020.

**JOSÉ NATALINO PAGANINI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.

**DANIELA AP. F. PAVINATO DE CAMPOS**  
**COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS**